



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 030/2022

**SÉRGIO CHASSOT**, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal instale uma cobertura permanente nos pergolados existentes no Largo Celestino Schneider (Praça do Centro).

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o intuito de melhorar as condições dos pergolados existentes no Largo Celestino Schneider (Praça do Centro). Com a colocação de uma estrutura permanente, como uma chapa transparente de acrílico, os pergolados serviriam como abrigo nos dias de chuva, bem como teriam o seu material de madeira conservados. Além disso, uma chapa transparente manteria a iluminação natural do espaço.

Desta forma, entendo ser adequada a instalação permanente de uma cobertura nos pergolados existentes no local, servindo como abrigo nos dias de intempéries climáticas e auxiliando na conservação do material. Por todo o exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino/RS, 24 de outubro de 2022.

**SÉRGIO CHASSOT**  
**VEREADOR DO MDB**